

EDITAL CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2013 - CISCOPAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR

O Presidente do CISCOPAR- Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 6º, parágrafo 2º da Lei nº 11.107/2.005, regulamentada pelo decreto nº 6.017/2.007, Portaria nº 01/2012/CISCOPAR e artigo 29 parágrafo 3º do estatuto social do CISCOPAR,

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas, destinado ao provimento de diversos cargos vagos, que vierem a vagar ou a ser criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do CISCOPAR- Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, de acordo com o número de vagas e demais especificações constantes nos Anexos I, II e III deste Edital, que constituem parte integrante do mesmo.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições para o Concurso Público nº 01/2013 do CISCOPAR, para provimento dos cargos objeto deste Edital, estarão abertas no período de **09/09/2013** a **04/10/2013**, somente através do site www.ciscopar.com.br.

1.2 – O candidato que não tem acesso à Internet poderá inscrever-se através de acesso gratuito à Internet em computadores disponíveis na Biblioteca Pública Municipal, situada à Avenida Tiradentes, 1165, no Centro Cultural “Oscar Silva”, em Toledo, Paraná, nos dias úteis, no horário de funcionamento, ou nas prefeituras dos demais municípios integrantes do CISCOPAR.

1.3 – As inscrições via Internet serão aceitas até às 23h59min do dia **04/10/2013** (horário de Brasília) devendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado até o dia **07/10/2013**.

1.4 – A inscrição do candidato dar-se-á somente mediante o preenchimento *on line* de formulário próprio, disponível no site www.ciscopar.com.br e mediante o recolhimento da respectiva taxa de inscrição, através do pagamento de boleto bancário, conforme valores especificados no ANEXO I deste Edital.

1.5 - A validação da inscrição dar-se-á somente com a comprovação do pagamento do boleto bancário.

1.6 – O candidato optará no ato de sua inscrição pelo cargo conforme expresso no Anexo I do Edital de Concurso, concorrendo tão somente à vaga específica que escolheu.

1.7 - Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a de data/hora do formulário de inscrição mais recente.

1.8 - As inscrições válidas serão divulgadas no órgão oficial de comunicação do CISCOPAR e no site www.ciscopar.com.br, com data e local da prova.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – São condições para a inscrição dos interessados para o Concurso Público de que trata este Edital:

- a) preencher o respectivo formulário de inscrição, disponível no site www.ciscopar.com.br;
- b) comprovar ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição, no prazo estabelecido no item 1.3 deste Edital.

2.2 – A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, exceto se o concurso for cancelado.

2.3 – Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos oferecidos.

2.4 – Uma vez efetuada a inscrição para determinado cargo, não será admitida a transferência da inscrição para outro cargo.

2.5 – O candidato que após o pagamento da inscrição desejar alterar o cargo para o qual pretende prestar concurso, poderá fazê-la somente mediante preenchimento de novo formulário de inscrição e pagamento de nova taxa de inscrição, passando a valer, neste caso, a inscrição referente ao último pagamento, providências que deverão ser realizadas somente dentro do prazo para realização das inscrições.

2.6 – Não haverá inscrição condicional, nem por correspondência.

2.7 – Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o fato publicado para conhecimento dos interessados no órgão oficial de comunicação do CISCOPAR e no site www.ciscopar.com.br.

2.8 – O candidato cujo nome não constar no edital da homologação das inscrições, a ser publicada no órgão oficial de comunicação do CISCOPAR e no site www.ciscopar.com.br, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital de homologação, para apresentar eventual manifestação a comissão de concurso público, sob pena de preclusão de seu direito.

2.9 – Após o ato da inscrição via Internet, muito embora não haja nenhum cargo cujo número de vagas ofertadas possibilite a reserva de vagas prevista no Decreto 3298, de 20 de Dezembro de 1999, o candidato portador de deficiência deverá solicitar reserva de vaga através de requerimento específico e atestado médico ou do envio de correspondência registrada, até às 17:00 horas do dia **04/10/2013**, endereçada ao CISCOPAR, sito à rua XV de Novembro, nº 1287 – Centro – CEP: 85.900-200 – Toledo/Paraná, pois a mesma será observada na classificação final para eventual convocação do candidato em caso utilização do cadastro de reserva.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE NOS CARGOS

3.1 – São condições para a posse nos cargos, sem prejuízo de outras estabelecidas pela legislação pertinente:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou equiparado, sendo possível o acesso ao estrangeiro, na forma estabelecida na legislação federal pertinente;
- b) estar no pleno exercício de seus direitos e deveres civis e políticos;
- c) comprovar a habilitação/escolaridade exigida para o respectivo cargo, nos termos do ANEXO I deste Edital, mediante a documentação solicitada;
- d) ser considerado apto nos exames médicos e laboratoriais a que deverá se submeter, observados os tipos, padrões e parâmetros de resultados aplicáveis de acordo com as peculiaridades e características do cargo;
- e) não ficar caracterizado acúmulo de cargos públicos, mediante declaração do candidato;
- f) possuir aptidão física e mental.

3.2 – Para nomeação e posse nos cargos de motorista, o candidato deverá apresentar, também, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com habilitação mínima na categoria “D” e certificado de curso para condutores de veículo de emergência e transporte de passageiros e pacientes e ter 21 anos de idade conforme PORTARIA 2048/GM de 05/11/2002.

3.3 – As atribuições e tarefas de cada um dos cargos a serem providos através do Concurso Público nº 01/2013 do CISCOPAR, objeto deste Edital (Anexo II), são as constantes na legislação pertinente e definidas pelo CISCOPAR.

3.4 - O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final por cargo, publicando no órgão oficial de comunicação do CISCOPAR e no site oficial do CISCOPAR na Internet www.ciscopar.com.br

3.5 – O candidato admitido deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pelo CISCOPAR, em sua sede, observando-se as exigências e as atribuições dos respectivos cargos.

3.6 – A contratação dos candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste edital.

4 – DO CONCURSO

O Concurso Público de que trata este Edital constituir-se-á de:

4.1 – **prova escrita** para todos os candidatos, com duração máxima de 4 (quatro) horas, assim definida:

a) Para os cargos de Motorista a prova escrita será composta por 10 (dez) questões de língua portuguesa e raciocínio lógico, 10 (dez) questões de conhecimentos gerais e 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos, contendo cinco alternativas (do tipo **a, b, c, d, e**) e somente uma correta, tendo peso de 0,1 (zero vírgula um) ponto cada questão correta, totalizando 4,0 (quatro) pontos;

b) Para os demais cargos, a prova escrita será composta por 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, contendo cinco alternativas (do tipo **a, b, c, d, e**) e somente uma correta, sendo 10 (dez) questões de língua portuguesa e raciocínio lógico e 10 (dez) questões de conhecimentos gerais, atribuindo-se o valor de 0,20 (zero vírgula vinte); e, 20 (vinte) questões específicas, atribuindo-se o valor de 0,30 (zero vírgula trinta), totalizando 10,0 (dez) pontos.

4.1.1 – Estará eliminado do concurso o candidato que não obtiver na prova escrita, a nota mínima de 4,0 (quatro) pontos, correspondentes a 40% (quarenta por cento) do valor total da prova, com a exceção prevista no item seguinte.

4.1.2 – Estarão, também, eliminados do concurso os candidatos aos cargos de Motorista que não obtiverem, na prova escrita, a nota mínima de 1,6 (um vírgula seis) pontos, correspondentes a 40% (quarenta por cento) do valor total da prova.

4.1.3 – Será divulgado, em ordem alfabética, no órgão oficial de comunicação do CISCOPAR e no site oficial do CISCOPAR na Internet www.ciscopar.com.br, o resultado da prova escrita para cada um dos cargos, compreendendo apenas os candidatos que nela obtiverem nota igual ou superior a 40% do valor total da prova.

4.2 – Após a aprovação na prova escrita os candidatos aprovados para os cargos que terão prova prática serão convocados para comparecerem em local e horário a ser definido e divulgado através do órgão oficial de comunicação do CISCOPAR e no site oficial do CISCOPAR na Internet www.ciscopar.com.br,

4.3 – **prova prática**: para os candidatos ao cargo de Motorista, será realizada prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, como etapa integrante do Concurso Público, para avaliação das habilidades, conhecimentos e experiência profissional, estabelecida da seguinte forma:

a) A prova será aplicada no município de Toledo – PR por profissional da área, sob a responsabilidade da empresa contratada, e consiste em teste prático de direção defensiva, conhecimentos técnicos sobre equipamentos disponíveis no veículo.

4.3.1 - O peso da prova prática para os cargos de Motorista será de 6,0 (seis) pontos.

4.3.2 - Para a classificação dos candidatos aos cargos de Motorista na prova prática, exigirá-se a nota mínima de 3,0 (três) pontos na mesma, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova.

4.3.3 – Estará eliminado do concurso o candidato ao cargo de Motorista que não obtiver na prova prática a nota mínima de 3,0 (três) pontos.

4.3.4 – Para a classificação final dos candidatos aprovados para os cargos de Motorista, será feita a somatória das notas obtidas na prova escrita e na prova prática. Num total máximo de 10,0 pontos.

4.4 – As provas serão realizadas no município de Toledo - PR, sendo que a data, o horário e o local das provas escritas serão publicados, no prazo de até cinco dias após o encerramento das inscrições, no órgão oficial de comunicação do CISCOPAR e no site oficial do CISCOPAR, www.ciscopar.com.br

4.5 – Será divulgado, em ordem alfabética, no órgão oficial de comunicação do CISCOPAR e no site oficial do CISCOPAR na Internet www.ciscopar.com.br, o resultado da prova escrita para cada um dos cargos, compreendendo apenas os candidatos que nela obtiverem nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos.

5 – DOS RECURSOS

5.1 - Caberá Recurso, devidamente fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso Público, no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

5.1.1 - contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como portador de deficiência;

5.1.2 - contra as questões da prova escrita e o gabarito preliminar;

5.1.3 - contra o resultado da prova escrita;

5.1.4 - contra o resultado da prova prática;

5.1.5 - contra a nota final e classificação dos candidatos.

5.2 – Recebido o recurso, nos casos previstos no item 5.1, o Presidente da comissão de concurso público admitirá aquele cujos fundamentos e razões sejam pertinentes, ouvida a Comissão do Concurso Público nº 01/2013-CISCOPAR.

5.3 – Admitido o recurso, o julgamento do mesmo caberá à Comissão do Concurso Público nº 01/2013, mediante decisão fundamentada, ouvida a instituição responsável pela elaboração das provas.

5.4 – Da decisão final da Comissão do Concurso Público nº 01/2013-CISCOPAR, não caberá novo recurso.

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1 – A classificação final dos candidatos não eliminados na prova escrita, dar-se-á por ordem de classificação por cargo, de acordo com a nota obtida na prova escrita, publicando-se no órgão oficial de comunicação do CISCOPAR e no site oficial do CISCOPAR na Internet www.ciscopar.com.br.

6.2 – Em caso de empate na nota final, observar-se-ão para o desempate as seguintes ordens de critérios, sucessivamente:

- I – maior nota na prova pratica, para os cargos em que haja prova prática;
- II – maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- III – maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- IV – persistindo o empate, será considerado como melhor classificado o candidato de maior idade.

6.3 – Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Persistindo o empate valerá a ordem de desempate definida no item 6.2.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O CISCOPAR e a Comissão do Concurso Público nº 01/2013 estão isentos de qualquer responsabilidade por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato, originado por imprudência, imperícia ou negligência, durante a realização de qualquer das etapas do Concurso.

7.2 – Os cargos, grau de instrução exigido, vagas, carga horária, valor do vencimento inicial correspondente a cada cargo consta no ANEXO I do presente Edital do Concurso Público.

7.3 – As atribuições pertinentes a cada cargo constam no ANEXO II do presente Edital do Concurso Público.

7.4 – Os conteúdos programáticos constam no ANEXO III do presente Edital do Concurso Público.

7.5 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, o CISCOPAR poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente em seu Regimento Interno. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

7.6 - Caberá ao candidato selecionado para admissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança, locomoção, alimentação e estadia.

7.7 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Concurso Público que forem publicados no órgão oficial de comunicação do CISCOPAR e no site oficial do CISCOPAR na Internet www.ciscopar.com.br.

7.8 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Concurso Público serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.9 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CISCOPAR enviando correspondência registrada, indicando, por fora do envelope: "*Concurso Público nº 01/2013 - CISCOPAR (atualização de endereço)*", para o seguinte endereço: Rua XV de Novembro, nº 1287, centro – CEP: 85.900-200 – Toledo/Paraná:

7.10 – Não será permitido o uso de qualquer material bibliográfico, calculadora, telefone celular, notebook ou similar durante as provas, devendo o candidato portar apenas caneta esferográfica transparente preta/azul.

7.11 – Não será permitido o ingresso do candidato no local determinado para a realização da prova após o horário preestabelecido e sem a apresentação de um documento oficial de identificação, sendo os retardatários ou ausentes eliminados do Concurso.

7.11.1 – Para fins deste Edital, considera-se documento oficial de identificação a Carteira de Identidade, a Carteira de Identidade Profissional, a Carteira Nacional de Habilitação com foto, Carteira de Trabalho e Previdência Social e passaporte.

7.12 – O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova escrita, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial.

7.13 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso nas dependências do local de aplicação das provas, salvo na hipótese prevista no Item 7.14.

7.14 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá requerer junto ao Ciscopar ou mediante o envio de correspondência registrada, até 3 dias úteis antes da data estabelecida para as provas, endereçada ao CISCOPAR, aos cuidados da Comissão de Concurso Público nº01/2013, Rua XV de Novembro, 1287 – Centro – CEP: 85900-200 – Toledo/Paraná, solicitando levar um acompanhante, o qual ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança.

7.15 – Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

7.16 – Só será permitida a entrada no recinto da prova trinta minutos antes de seu início.

7.17 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento deste Edital e das disposições das legislações mencionadas no mesmo, e na concordância com todas as condições nele estabelecidas.

7.18 - A ordem de classificação final será rigorosamente observada. A aprovação do candidato no Concurso Público, todavia, não lhe garante o direito à nomeação.

7.19 - A classificação de candidatos com deficiência será feita em duas listas: a) a primeira contendo a classificação de todos os candidatos ao respectivo cargo, incluindo os com deficiência; b) a segunda somente a destes, para os fins da legislação citada no item 2.9 deste Edital.

7.20 - Os aprovados serão convocados através de convocação específica no diário oficial do CISCOPAR e no site www.ciscopar.com.br e terão cinco dias úteis para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo neste caso:

a) - apresentar os seguintes documentos:

a.1) comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

a.2) carteira de registro na ordem ou conselho da categoria exigida para o cargo;

a.3) declaração de não acúmulo de cargos ou empregos;

a.4) declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

a.5) declaração de bens ou fotocópia da declaração de renda apresentada à receita

Federal;

a.6) documentos pessoais (RG; CPF; carteira de trabalho; carteira de reservista; título de eleitor; cartão PIS/PASEP; carteira de motorista; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de residência);

a.7) certidão de nascimento dos filhos e atestado de vacina dos filhos menores de cinco anos;

a.8) carteira de vacinação (antitetânica, febre amarela; hepatite 'B');

a.9) 2 fotos 3X4 atual;

b) - realizar os exames médicos e laboratoriais a serem solicitados.

7.21 - O não comparecimento dos convocados no prazo previsto, ou a não realização dos exames médicos, importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

7.22 – O prazo de validade do presente Concurso Público será de dois anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

7.23 – Qualquer informação adicional sobre o Concurso Público, objeto deste Edital, deverá ser formalizada junto ao CISCOPAR, através de protocolo.

7.24 – Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

Toledo/PR, em 4 de setembro de 2013.

JUCENIR LEANDRO STENZTLER
Presidente do CISCOPAR